PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1258/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **CLERI TEREZA SOTILLI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** portadora da matrícula 2068, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de março de 2022 a 04 de março de 2023, a partir do dia 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3740 /2023
Data da Publ. 14 / 11 /2023
Data Saída 14 / 12 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquim B.